



EDITAL DE LEILÃO – VENDA DIRETA

A EMPRESA **N DO O MIRANDA LTDA**, inscrita no **CNPJ 28.216.867/0001-06**, através do Leiloeiro **WESLEY SILVA RAMOS**, matrícula **JUCEAM nº 011/09**, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER que será realizado **Leilão particular de equipamentos industriais e bens diversos, na modalidade online**.

1 - DATA E LOCAL

1.1 - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro **WESLEY SILVA RAMOS**, matrícula **JUCEAM nº 011/09** e realizado na modalidade online, no dia 20 de março de 2023, a partir das 08:30 horas, exclusivamente através do site www.wrleiloes.com.br, onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados.

2 - OBJETO DO LEILÃO

2.1 - O presente Leilão visa a arrematação de lotes de equipamentos industriais e bens particulares diversos oriundos do COMITENTE VENDEDOR para o maior lance ofertado;

2.2 - Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.2.1 - Lote: número de lote de cada objeto;

2.2.2 - Marca e modelo (quando houver): nome do fabricante e modelo fabricado;

2.2.3 - Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.2.4 - Condição: estado de conservação do bem e condição de venda;

As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste Edital e no site www.wrleiloes.com.br;

2.3 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a plataforma de leilões online, à comitente vendedora, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

3 - DA VISITAÇÃO

3.1 - A visitação deverá ser agenda via e-mail: gerenciawram@wrleiloes.com.br

3.2 - É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio e experimentação;

3.3 - As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de Leilão online www.wrleiloes.com.br

4 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

4.1 - Poderão oferecer lances, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.1.1 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.1.2 - Menores de Idade.

4.1.3 - Colaboradores da empresa organizadora do leilão e Leiloeiros vinculados a empresa.

4.1.4 - O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

4.1.5 - Recomenda-se que o cadastramento seja feito em até 24 horas antes do leilão. Contudo, o mesmo será permitido, até mesmo durante o pregão, sendo do arrematante a responsabilidade de qualquer entrave de sua habilitação por consequência do seu cadastramento tardio;

4.1.6 - Maiores informações acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.wrleiloes.com.br;

4.1.7 - Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arremataçãodos bens são:

4.1.8 - Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

4.1.9 - Documento de identidade com foto (original);

4.1.10 - Comprovante de endereço;

4.2 - Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante. Adicionalmente, o representante da empresa deverá comprovar seus poderes de representação, exigindo-se que, quando a representação se fizer por procurador, apresente-se o instrumento com firma reconhecida;

4.3 - O (A) interessado (a) a participar do presente Leilão, sendo Pessoa Física ou Jurídica,deverá efetuar o cadastro em nosso site www.wrleiloes.com.br, anexar a documentação conforme os itens deste Edital, marcando a opção de ciência das condições para participação dos leilões, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, que utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

4.4 - Por medida de segurança do (a) ARREMATANTE, o site do Leilão não possui nenhum tipo de acesso a senha cadastrada para a participação do Leilão, sendo de inteira responsabilidade do (a) ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

4.5 - O (A) ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo a empresa responsável pelo site responsável pela utilização indevida de terceiros, devendo o (a) ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

4.6 - O (A) ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site da L da Vinci Leilões.

5 - DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES

5.1 - Os bens em exposição estarão devidamente identificados com um lacre numerado correlacionado ao número de lote no leilão. Caso o (a) interessado (a) queira realizar algum tipo de exame mais específico, deverá solicitar a um dos colaboradores presentes.

5.2 - É de exclusiva responsabilidade dos (as) interessados (as) certificarem-se por conta própria das avarias dos lotes, danos físicos e outros problemas existentes.

5.3 - O Leiloeiro, a empresa organizadora do leilão e a Comitente, não se responsabilizam pela arrematação dos lotes por foto, sem a visitação presencial do interessado em participar do Leilão. As fotos divulgadas no site www.wrleiloes.com.br têm efeito meramente ilustrativo para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. É necessária a vistoria física e a verificação de opcionais existentes, ficando o Leiloeiro, a empresa organizadora do leilão e a Comitente, de qualquer responsabilidade em relação ao estado dos bens arrematados, desobrigados de qualquer tipo de indenização ou compensação financeira. Ao efetuar seu lance, o

5.4 - (a) arrematante declara, para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem.

5.5 - A Comitente, a empresa organizadora do leilão e o Leiloeiro, não se enquadram nas condições de FORNECEDORES E OU COMERCIANTES, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade, por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolso, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie ou hipótese.

6 - DOS LANCES

6.1 - Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1 - Eletrônica (Online):

6.1.2 - A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente condicional à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.3 - Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.4 - Se o (a) participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.5 - Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como “**LANCE CONDICIONAL**” e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 3 dias úteis, **NEGANDO**, **ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Os lances recebidos e identificados como “**LANCE CONDICIONAL**”, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

6.1.6 - * **CONTRAPROPOSTA** – um outro valor acima do **LANCE CONDICIONAL** ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.

6.1.7 - * **NEGADO** – lance **CONDICIONAL** reprovado pelo comitente sem oportunidade de **CONTRAPROPOSTA**

6.1.8 - OS LANCES E AS VENDAS REALIZADOS DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS. O site www.wrleiloes.com.br o leiloeiro público e o comitente vendedor NÃO CANCELAM, NEM TAMPOUCO ANULAM LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET OU PRESENCIAIS EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.

6.1.9 - O (A) usuário (a) é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome, sob pena de aplicação das sanções previstas no capítulo próprio.

7 - DO LANCE CONDICIONAL:

7.1 - Quando o valor da arrematação não alcançar o valor mínimo estipulado pela Comitente Vendedora, a venda estará sujeita a análise da mesma. Entretanto, o (a) arrematante NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE efetuado, até a resposta da análise por parte da Comitente Vendedora, sob pena imputada na cláusula deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pela Comitente Vendedora, O (A) ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.

8 - DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, nos auditórios virtual e eletrônico, simultaneamente, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2 - O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no Edital ou o maior lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública; Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados (as) do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.3 - Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.4 - Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.5 - Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.6 - Os (As) participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;

8.7 - Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

9 - DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES

9.1 Acessórios, manuais etc, ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, a Comitente, a empresa organizadora do leilão, Leiloeiro, responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos.

10 - DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ONLINE:

10.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia 23 de fevereiro às 08:30 hs (horário Local) através do site www.wrleiloes.com.br. O primeiro lote a ser vendido e encerrado será o Lote 01 (um) e na sequência numérica crescente, cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior, iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim, sucessivamente, até o último lote do Leilão. Portanto, não haverá horário previsto para o encerramento do Leilão que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

10.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem regressiva. Se nesta contagem não houver nenhum lance, o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma dessas contagens, o sistema iniciará uma nova contagem e assim, sucessivamente, até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.wrleiloes.com.br) desde que os (as) usuários (as) estejam previamente cadastrados (as) e habilitados (as).

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

11.1 - Retirar o bem arrematado no prazo estabelecido neste Edital, sob pena de abandono, nos termos da Cláusula 15;

11.2 - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro, a empresa organizadora do leilão, a Comitente, a plataforma de leilões online isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.3 - Assumir todas as despesas relativas a retirada do bem;

11.4 - Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1 - Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2 - Fornecer ao (a) arrematante a Nota de arrematação ou documento equivalente.

13 - CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

13.1 - É de responsabilidade do (a) arrematante conferir seus dados pessoais no site www.wrleiloes.com.br tendo em vista que a NOTA DE ARREMATAÇÃO e o AUTO DE LEILÃO são inspirados nessas informações. O (a) arrematante, no ato da retirada do bem, assinará uma declaração que atesta a conferência de seus dados pessoais.

14 - DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

14.1 - No valor total a ser pago pelo (s) lote (s) arrematado (s) estarão incluídos: o valor da arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento) da comissão do Leiloeiro, R\$ 2.000,00 de custas administrativas.

14.2 - O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, pix ou transferência, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica, no prazo de 1 (um) dia útil, sob pena de cancelamento da arrematação e aplicação das penas tratadas no item 16 deste Edital. Não se aceitará mais de um meio de pagamento para um mesmo lote.

15 - DA RETIRADA

15.1 - A retirada será feita na Rodovia Manoel Urbano AM 070, quadra O N° 7, Iranduba - CACAU PIRERA / Amazonas, 2 dias úteis após a confirmação do pagamento, de segunda a sexta das 09:00hs as 16:00hs, exceto fins de semana e feriados. O agendamento da retirada deverá ser realizado diretamente com a central de atendimento da empresa vendedora;

15.2 - Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias após a data limite informada para agendamento, o lote não retirado pelo arrematante será considerado abandonado, não cabendo ao arrematante qualquer indenização pelo lance pago - considerando-se que o abandono ocorreu por culpa exclusiva do arrematante. Ficam o comitente, o leiloeiro e a empresa organizadora do leilão, desde já, autorizados a promover novo leilão, para o fim de custear despesas, sobretudo a guarda do bem;

15.3 - Todos os lotes deverão ser retirados do local em que se encontram pelos (as) arrematantes, por meios próprios, cujas despesas serão de responsabilidade do (a) arrematante. Também caberá ao arrematante custear outras despesas que forem necessárias para a retirada do bem, como desmontagem, carregamento e afins;

15.4 - A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo (a) mesmo (a) arrematante (LOGIN), estará condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

15.5 - Quando a retirada do lote constante na Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o (a) arrematante deverá autorizá-lo por escrito, com reconhecimento de firma por autenticidade.

15.6 - No ato da retirada do lote no local informado, o (a) arrematante atestará, inclusive por escrito, que o bem arrematado se encontra nas condições em que fora anunciado, sendo vedada qualquer reclamação após a retirada do bem.

15.7 - A comitente, o leiloeiro e a empresa organizadora do leilão não fornecerão sacolas, caixas ou congêneres.

15.8 - O arrematante se compromete a seguir todas as regras de segurança estabelecidas pela comitente, no ato da retirada. Não será admitido o ingresso nas dependências do depósito com animais, mochilas, bolsas, malas e semelhantes.

15.9 - Em nenhuma hipótese os produtos serão enviados - seja pelos correios ou qualquer empresa similar. A retirada deverá ser efetuada in loco, conforme regra do caput.

16 - DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL

16.1 - A falta de pagamento do valor da arrematação, ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) arrematante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

16.2- Multa correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a) sendo de 5% (cinco por cento) incidentes sobre

a arrematação e 5% (cinco por cento) de custas administrativas, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento;

16.3 - Caso não haja o pagamento da multa, o usuário será automaticamente bloqueado da plataforma de leilão e terá seu nome incluído no SERASA;

16.4 - Caso o (a) arrematante não faça o pagamento da multa, o contrato, que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

17 - DA DESISTÊNCIA

17.1 - Ao comparecer para retirar os lotes, deverá o arrematante verificar se o estado de conservação dos bens está de acordo com a descrição veiculada no site. Em havendo divergência, o arrematante, querendo, poderá solicitar a resolução da compra, por escrito, informando, no próprio ato da retirada, uma conta para depósito.

17.2 - Ratifica-se que eventuais reclamações sobre as características do produto deverão ser formalizadas após a verificação das condições do bem, e antes da retirada. Sob hipótese alguma se aceitarão reclamações depois da entrega do bem.

17.3 - Para os casos em que o arrematante solicitar a desistência, o reembolso será efetuado no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da solicitação, desde que preenchidas as formalidades elencadas no caput, máxime quanto à informação de conta corrente para depósito.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A WR Leilões não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão;

18.2 - A comitente, o leiloeiro e a empresa organizadora do leilão não se responsabilizam pelo equipamento e pelos serviços utilizados pelo usuário para acesso ao sistema de leilões. Problemas decorrentes de falhas na conexão do usuário com a internet, assim como aqueles causados por falha no hardware ou software utilizados pelo usuário, serão de inteira responsabilidade do usuário, sendo-lhe vedado reclamar quaisquer danos por conta destas falhas.

18.3 - Estando este Edital publicado no site www.wrleiloes.com.br e no site do leiloeiro, não se admitirá a alegação de desconhecimento das presentes regras. Para dúvidas, recomenda-se que o interessado entre em contato previamente, pelo e-mail contato@wrleiloes.com.br.

ANEXO I

Lote	Marca	Modelo	Ano/Mod	Cor	Chassi	Valor Inicial	Taxa Administrativa
1	MITSUBISHI	L200 CD/L200 Outdoor CD HPE 2.5 Turbo	2006/2007	AZUL	93XPRK7407C627722	R\$ 35.000,00	R\$ 2.000,00
2	VW	Voyage 1.6 1.6 MSI	2018/2019	CINZA	9BWDB45U3KT021656	R\$ 38.000,00	R\$ 2.000,00

Recuperável.